



**PORTARIA/SEMGE/Nº 046, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
COMPOSIÇÃO DA BANCA  
EXAMINADORA DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO –  
EDITAL Nº 008/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2020:

- I – Presidente:** Vivian de Souza Gagno, estatutária, matrícula nº 109.815.  
**II – Membro:** Jarley Boldi Costa, estatutário, matrícula nº 112.114.

**Art.2º** Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Gestão

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 418, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

PRORROGA PRAZO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 63 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria/GP nº 434/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2019 às páginas 02 e 03, colocando à disposição da Câmara Federal, sem ônus para o Município de Cariacica, o servidor estatutário Renato Lares – matrícula nº 81.319-1, ocupante do cargo de MaPB - Nível II, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP, até 31 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 29/2010.

Art. 2º Nos termos da Orientação Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2007, da Secretaria de Políticas da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2007, caberá a Câmara Federal proceder aos descontos, recolhimentos e repasses das contribuições de previdência do servidor nominado no Artigo anterior para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE/Nº 046, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 008/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017.

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2020:

I – Presidente: Vívian de Souza Gagno, estatutária, matrícula nº 109.815.

II – Membro: Jarley Boldi Costa, estatutário, matrícula nº 112.114.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº

90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 09 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA

CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

**LICITAÇÕES****AVISO****RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020.**

PROC. 17.906/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da complementação do Muro de Contenção e Revitalização do Campo do Cruzeiro situado na Rua dos Cravos, localizado no Bairro Santo André, no Município de Cariacica/ES.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** MATIX CONSTRUTORA LTDA EPP, AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e TORQUE ENGENHARIA LTDA ME.

**EMPRESA HABILITADA:**

AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**EMPRESAS INABILITADAS:**

MATIX CONSTRUTORA LTDA EPP por descumprir o subitem 5.4 do Anexo IV do edital e a empresa TORQUE ENGENHARIA LTDA ME por não atender a quantidade mínima do item "c", subitem 6.2.1.2., e também por não apresentar Atestado(s) de capacidade técnico-profissional dos técnicos da licitante, para o subitem 6.4.1, item "b" todos do anexo IV do edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$257.776,61 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 09/12/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020**

Proc. nº. 17.677/2020

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro torna público, que foi **FRACASSADA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando O Registro de preços para provável prestação de serviços complementares à modernização da administração municipal, através do Monitoramento Cadastral Imobiliário Contínuo e a Manutenção do Sistema Web de Informações Geográficas e Multifinalitário, de uso corporativo e público.

Cariacica, 09/12/2020.

Helenice Brenda Candeia  
Pregoeira Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)